



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,  
Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 289 – SETEMBRO/2018  
Atos da Reitoria  
1546-1547/2018**

24 de setembro de 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**Nº. 1546/18**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- os Artigos nºs. 133, 143 e 148 da Lei 8.112/90;
- o Processo nº. 23111.012283/2012-51;

**RESOLVE:**

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário, integrada pelos servidores estáveis **GERALDO DANIEL E SILVA DE CASTRO**, Auditor, lotado na Auditoria Interna, **DÁRCIA ALENCAR DE SOUSA**, Assistente em Administração, lotada na Coordenação do curso de Arquitetura e Urbanismo/CT, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, proceder à **apuração de possíveis irregularidades** sobre as quais versam os autos do Processo em epígrafe.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 21 de setembro de 2018.

  
**JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES**

**Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**Nº. 1547/18**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- os Artigos nºs. 133, 143 e 148 da Lei 8.112/90;
- o Processo nº. 23111.021669/2012-08;

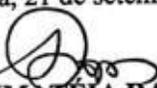
**RESOLVE:**

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário, integrada pelos servidores estáveis **GERALDO DANIEL E SILVA DE CASTRO**, Auditor, lotado na Auditoria Interna, **DÁRCIA ALENCAR DE SOUSA**, Assistente em Administração, lotada na Coordenação do curso de Arquitetura e Urbanismo/CT, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, proceder à **apuração de possíveis irregularidades** sobre as quais versam os autos do Processo em epígrafe.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 21 de setembro de 2018.

  
**JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES**  
Reitor